



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete da Vereadora  
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –**

Câmara Municipal de Cordeiro	105
Protocolo nº	105
Horário	13:10
17 JAN. 2022	
	
Assinatura	

**INDICAÇÃO N.º 84 /2022**

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Exmo Sr Leonan Lopes Melhorance, Prefeito de Cordeiro, cujo objetivo será o de tomar as providências necessárias para a criação do Conselho Municipal de Envelhecimento Saudável.

**JUSTIFICATIVA**

A criação de um Conselho cujo objetivo maior é o de estar dando melhor qualidade de vida aos nossos idosos, significa respeitar a história de cada um desses que ao longo do tempo construiu no seu dia-a-dia o pilar de sustentação na transversalidade da nossa cidade.

Valorizar o público da chamada melhor idade, é valorizar também a cultura do nosso povo.

Pelo visto revestimento social da propositura em questão é que conto com o apoioamento dos nobres pares nos procedimentos de acolhimento, e com a sensibilidade do Poder Executivo nos procedimentos de execução.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 17 de janeiro de 2022.

**FABIOLA MELO DE CARVALHO**  
**Vereadora Proponente**

*Fabiola Melo de Carvalho*  
Vereadora  
Câmara Municipal de Cordeiro